



A Casa do Produtor

Triênio 2020/2022

CARTA ABERTA – Nº 2

O **Sindicato Rural de Araguaína** através de seu Presidente, **Sr. Wagner Martins Borges**, vem à público demonstrar a sua indignação com relação a **sugestão legislativa apresentada pela Comissão de Direitos Humanos (SUG 30/2018)** para **proibir a exportação de animais vivos** destinados ao abate que foi objeto de relatoria do Senador Fabiano Contratado e agora será analisada como Projeto de Lei com esse objetivo.

É sabido que a exportação de gado vivo, entre os anos de 2019 ao ano de 2000 exportou mais de 800 mil bois vivos por via marítima do Brasil para países do Oriente Médio e Norte Americanos, o que representa um grande volume financeiro à economia do Brasil, sem contar na geração de empregos em vários setores, viabilizando um novo mercado ao agronegócio que tem sofrido nos últimos anos com sucessivos e constantes aumentos dos insumos para manutenção da cadeia produtiva.

A exportação de animais vivos foi uma conquista dos produtores rurais que não pode ser proibida por argumentos infundados e de profundo desconhecimento, principalmente com relação ao cumprimento de toda cadeia de procedimentos necessários e exigidos pelas autoridades para exportação do gado, a contar da alimentação com alto valor nutritivo que deve ser disponibilizada aos animais, e também o atendimento às exigências das normas sanitárias obrigatórias e que sofre fiscalizações rigorosas, desde a saída do animal da propriedade rural, o cumprimento do período de quarentena desses animais, até o embarque e entrega desses animais no destino final.

É de suma importância que se mantenha vigente a exportação de animais vivo para que o crescimento econômico do agronegócio permaneça gerando empregos, aumentando o mercado financeiro para o Brasil, além de viabilizar a circulação de mercadorias Brasileira no mercado internacional.

O Sindicato Rural de Araguaína, por ser uma entidade de classe representativa de produtores rurais que diuturnamente trabalham no campo para comercializar o seu produto, jamais poderia deixar de expor sua indignação com a possibilidade do comércio de exportação de gado vivo vir a ser proibido e vem através da presente clamar pela intercessão dos Excelentíssimos Senhores Senadores da República, bem como das Autoridades Competentes - Ministro da Agricultura e Secretários Estaduais da Agricultura de todos os Estados Brasileiros – para que, em conjunto com os produtores rurais, lutem para que seja abolido qualquer tentativa de barrar a exportação de animal vivo, pois somente assim estar-se-á resguardando uma conquista já existente há décadas de uma das maiores classes produtivas que movimenta a economia nacional.

Araguaína, 05 de setembro de 2021.

WAGNER MARTINS BORGES
Presidente do Sindicato Rural de Araguaína



Sindicato Rural de Araguaína

A Casa do Produtor

Triênio 2020/2022